



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Rua Libero Badaró, 425 - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6310.2021/0002645-2

Termo IPREM/CAF/DGA Nº 146346756

TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/IPREM/2021

Processo SEI nº 6310.2021/0002645-2

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

CNPJ da Contratante: 47.109.087/0001-01

Contratada: Telefônica Brasil S/A

CNPJ da Contratada: 02.558.157/0001-62

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR)

Objeto do Aditamento: Prorrogação do Termo de Contrato nº 011/IPREM/2021 (SEI nº 054802520) por mais 12 (doze) meses, a partir de **18/11/2025**

Valor do Aditamento: R\$ 26.757,11 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos)

Dotação Orçamentária: 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP - CEP. 01.009-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01 neste ato representado por sua Coordenadora II, Senhora **MARLANE REIS XAVIER**, brasileira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF(MF) sob o nº [REDACTED] nomeada conforme Título nº 797/2025 - PMSP, publicado no DOC de 25/07/2025, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF(MF) sob o nº [REDACTED] nomeada conforme Portaria IPREM nº 46/2025, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, neste ato representado por procuradores legais, **SENHORA ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, Gerente de Divisão, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] RS, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] **SENHOR REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, Gerente de Seção, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e CPF: [REDACTED], adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02 de 07/01/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o Despacho constante do documento SEI nº 146126833, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 011/IPREM/2021 (SEI nº 054802520) por mais 12 (doze) meses, pelo período de **18/11/2025 a 17/11/2026**.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O valor da prorrogação é de **R\$ 26.757,11** (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E À POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO IPREM-SP

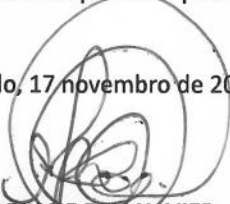
3.1 A CONTRATADA se obriga a observar, rigorosamente, as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta de Ética do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM-SP, publicada por meio da Portaria nº 37, de 24 de julho de 2020, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como a Portaria que trata da Política de Segurança da Informação: Portaria IPREM nº 09, de 15 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 011/IPREM/2021** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 17 novembro de 2025.


MARLANE REIS XAVIER
COORDENADORA II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM
CONTRATANTE


ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE


REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
REPRESENTANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Suzane Lopes Souza
RF nº 843.662-2


Carolina Oliveira Caetano
RF nº 895.417-8

